

34ª Zona Eleitoral	119
40ª Zona Eleitoral	139
42ª Zona Eleitoral	148
44ª Zona Eleitoral	149
45ª Zona Eleitoral	152
50ª Zona Eleitoral	157
57ª Zona Eleitoral	158
68ª Zona Eleitoral	167
72ª Zona Eleitoral	172
76ª Zona Eleitoral	173
87ª Zona Eleitoral	185
95ª Zona Eleitoral	194
101ª Zona Eleitoral	196
102ª Zona Eleitoral	205
128ª Zona Eleitoral	206
133ª Zona Eleitoral	208
134ª Zona Eleitoral	209
135ª Zona Eleitoral	212
141ª Zona Eleitoral	213
143ª Zona Eleitoral	229
144ª Zona Eleitoral	232
145ª Zona Eleitoral	233
146ª Zona Eleitoral	240
Índice de Advogados	247
Índice de Partes	250
Índice de Processos	259

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0320/2023

Solicitação nº: 0320/2023; Favorecido: LAZARO GIACOMINI VENTRESCHI; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: SAO LUIS DOS MONTES BELOS a IVOLANDIA; Finalidade da Viagem: Instalação equipamentos e cadastramento usuário - Posto de Atendimento de Ivolandia; Afastamento: 29/08/2023 a 29/08/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0321/2023

Solicitação nº: 0321/2023; Favorecido: GIANRICARDO AFRA BORGES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: IPORÁ a GOIÂNIA; Finalidade da Viagem: Participar, como membro da COMSERVZONAS, de reunião com o Diretor-Geral; Afastamento: 29/08/2023 a 30/08/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 522,48

PORTARIAS

PORTARIA 147/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000018499-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 31/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

II - Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato) e

III - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.105/2023 - SGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000011073-6](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Flávio Amorim de Oliveira, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na 08ª Zona Eleitoral, localizada no município de Catalão, para fruição no período de 04/09/2023 a 06/10/2023, totalizando 33 (trinta e três) dias, para participar do curso "Assédio Moral e Sexual no Trabalho", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 80 horas, relativamente ao segundo quinquênio, referente ao período aquisitivo de 31/03/2014 a 29/03/2019 (a prescrever em 27/03/2024).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.